EMENDA Nº

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 08.244.150.2287 – FOMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER têm como objetivo de garantir os recursos necessários para a CRIAÇÃO DE UMA OUVIDORIA CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER EM NATAL, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 36.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SEMUL
AÇÃO	08.244.150.2287 – FOMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM NATAL
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS PARA CRIAÇÃO DE UMA OUVIDORIA CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER EM NATAL
Valor	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 36.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SEMUL
AÇÃO	08.244.150.2287 – FOMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM NATAL
Valor	

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – PROS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com